

**EDITAL N° 09/2026**

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

**CAMPUS PROPRIÁ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis– Diae, torna público o **Edital n° 09/2026**, que trata da **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos estudantes do **Campus Propriá**, inseridos nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae a partir do **Edital n° 07/2025**, possibilitando continuidade, mudança, suspensão ou desligamento do recebimento de auxílios e bolsas no ano letivo 2026.

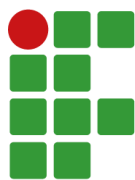
**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2026:**

- 1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do **Edital N° 07/2025** inseridos no Auxílio Permanência A, B e C e que receberam até 10 parcelas.
- 1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2026 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2026.
- 1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.
- 1.4 - O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.
- 1.5 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.
- 1.6 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão possuir a Chave PIX, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.
- 2.2 – Em caso de assinatura *online*, o Termo de Compromisso será disponibilizado via link, no período estabelecido no Cronograma (Item 4.2 deste Edital).

**Observação:** ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE/COAE) do Campus, a decisão sobre o formato de recebimento das informações de



atualização cadastral, se será apenas em formulário impresso ou também em formulário digital via link ou *QRCode*.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na CAE/COAE, documentos que comprovem as informações, para que sejam encaminhados à/ao Assistente Social do campus ou em Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.1.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

### 4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1 Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$250,00	16
Classe B – Média Vulnerabilidade	R\$200,00	3
Classe C – Baixa Vulnerabilidade	R\$145,00	-

### 5. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADE/AÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do edital	09/04/2026
2	Divulgação	09/04/2026
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	09 a 13/04/2026
4	Estudo Socioeconômico (se necessário)	13 e 14/04/2026
5	Envio à Diae para publicação	15/04/2026
6	Resultado Parcial	17/04/2026



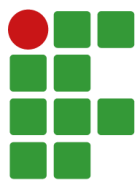
7	Interposição de Recursos	17/04/2026
8	Análise dos Recursos	17/04/2026
9	Envio à Diae para publicação	20/04/2026
10	Resultado após recurso	22/04/2026

PROPRIÁ/SE, 09 DE ABRIL DE 2026.

**Luciana Bitencourt Oliveira**  
Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto** Pró-  
reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



**ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital**  
**Nº 09/2026**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO – PRAAE

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

<b>1. NOME:</b>		<b>2. CPF:</b>	
<b>3. MATRÍCULA:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>EDITAL:</b>	Nº ___/202	<b>AUXÍLIO CONCEDIDO:</b>	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )
<b>Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2023?</b>	( ) Sim ( ) Não	<b>CAMPUS:</b>	<b>DATA:</b> ___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS <sup>1</sup> ), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (Praae). Estou ciente de que devo comunicar à CAE/COAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da CAE/COAE para fins de pagamento integral.			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>	<b>**</b>		

**COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO/ATUALIZAÇÃO/Praae**

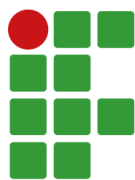
1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em:  
[http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_21\\_do\\_Praae\\_Proporcionalidade.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf) Acesso em 02 mar. 2023

(Via do(a) Estudante)

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS <sup>1</sup> ), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (Praae). Estou ciente de que devo comunicar à CAE/COAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da CAE/COAE para fins de pagamento integral.			
<b>ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):</b>			<b>DATA:</b> ___/___/___

EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA



- 4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
- 5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
- 6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
- 7. DESPESAS COM ALUGUEL
- 8. ENTRE OUTROS

**ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**ATUALIZAÇÃO / Edital nº 09/2026**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO**  
**EDUCANDO – Praae**

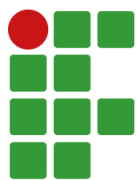
via do Setor de Assistência Estudantil

<b>1. NOME:</b>		<b>2. MATRÍCULA:</b>	
<b>3. AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE</b>	Perm. A (     ) Perm. B (     ) Perm. C (     ) Residência (     )	<b>3.1. EDITAL:</b>	Nº ___/202__
<b>MOTIVO DO RECURSO:</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:</b>			
_____, _____ de _____ de 202_.			
<b>Cidade                      dia                      mês</b>			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>	<b>**</b>		

OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus PROPRIÁ, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS**  
**EDITAL Nº09/2026 CAMPUS PROPRIÁ**

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>		<b>MATRÍCULA</b>	



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA CAE/COAE (ou responsável pelo recebimento):		DATA: ___/___/___
--	--	-------------------